Dossiê da emenda Pix 202628610006

Plano de ação 09032026-095063 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 119% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Nesse contexto, cumpre informar que o presente projeto tem por finalidade orientar a execução de reformas e adequações no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin, localizado na Rua Padre Luiz Pedrazani, nº 1466, Bairro Centro, neste município. O referido equipamento público é amplamente utilizado para a prática esportiva e para a realização de atividades comunitárias, configurando-se como espaço de relevante interesse social. No âmbito das intervenções propostas, serão promovidas ampliações na fachada principal, com a criação de novos espaços destinados a bar, cabine de ingressos e loja institucional da ASF, visando qualificar o atendimento ao público e aprimorar a funcionalidade do equipamento. Adicionalmente, estão previstas melhorias no pavimento superior, com o objetivo de adequar os ambientes às condições atuais de uso, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários. A intervenção proposta visa, de forma geral, promover melhorias nas condições físicas e funcionais do ginásio, adequando-o às necessidades contemporâneas de utilização, além de incentivar a prática esportiva e fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer no município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628610006 de Danrlei de Deus Hinterholz

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000620

2026-11-18 Contrato - R$ 475.200,00: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400354,25,60400&cs=1HGHSP86YPGqqz65gnPEZhiKxQc0

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-18 - R$ 475.200,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

Análise: O objeto do contrato (reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin) coincide com a meta declarada na emenda Pix (reforma e ampliação do Ginásio Irceu Gasparin). O valor do contrato (R$ 475.200,00) difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00), diferença de R$ 77.200,00. Essa divergência é um ponto a ser verificado e não constitui, por si só, evidência de irregularidade; nas fontes consultadas, não há evidência que explique a diferença. O CNPJ do fornecedor não consta no documento. O endereço declarado na emenda (Rua Padre Luiz Pedrazani, nº 1466) não aparece no documento de contratação.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400354,25,60400&cs=1HGHSP86YPGqqz65gnPEZhiKxQc0

[tce_contrato] 2026-08-18 - R$ 50.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O repasse dos recursos financeiros objeto deste termo têm por finalidade fomentar o turismo e a cultura, bem como promover o resgate, a preservação e a valorização dos costumes e das tradições gaúchas, mediante a realização do 20º Rodeio Nacional de Serafina Corrêa que acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2026 conforme disposto na Lei Municipal nº 4.587/2026 e conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin (fachada, bar, cabine de ingressos, loja institucional e pavimento superior), com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado trata de contrato por inexigibilidade para realização de rodeio, com valor de R$ 50.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento é diferente do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364739,25,60400&cs=1MwkoUR0w7ui_p75-PCpxMWq7gfc

[tce_contrato] 2026-09-29 - R$ 230.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização deste Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa ¿ RS (para repasse com objetivo de auxiliar a entidade, visando manter o efetivo capaz de exercer as atividades de segurança do Município, bem como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa, nos termos do disposto da Lei Municipal nº 4.605 /2026.

Análise: O documento trata de Termo de Fomento para manutenção de efetivo de segurança pública, objeto diverso da reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin declarada na emenda. O valor do documento (R$ 230.400,00) também difere do valor repassado informado (R$ 398.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência entre objeto e valor nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383164,25,60400&cs=1VZYhjEdcYffBTkZrlOgy2L4JkDs

[tce_contrato] 2026-11-01 - R$ 63.713,26 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalizar Termo de Fomento visando o repasse dos recursos financeiros objeti-vando fomentar o desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da formalização de Termo de Fomento com sindicatos representativos dos trabalhadores e produtores rurais, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, medi-ante a realização de ações de assistência técnica e extensão rural.

Análise: O objeto do documento (Termo de Fomento para desenvolvimento rural e agricultura familiar com sindicatos rurais, assistência técnica e extensão rural) não guarda relação com o objeto da emenda (reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin). O valor do documento (R$ 63.713,26) também difere do valor repassado na emenda (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de vinculação, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393728,25,60400&cs=1f9D1J3-aBDGRpcOnQn0PimhFhvc

[tce_contrato] 2026-04-28 - R$ 57.000,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Fomento, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚB LICO Nº 0 26/2026 , tem por finalidade estabelecer parceria destinada ao fomento do esporte. A iniciativa visa ao fortalecimento das equipes locais, bem como à promoção do desenvolvimento econômico e social da região, por meio de incentivo financeiro oriundo de emenda impositiva, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4. 541/2026 e conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de reforma e ampliação física do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin (fachada, bar, cabine de ingressos, pavimento superior), enquanto o documento trata de fomento ao esporte e fortalecimento de equipes locais, sem menção a obra ou reforma. O valor do documento (R$ 57.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este termo utilize o recurso da emenda para o objeto declarado. Documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1321367,25,60400&cs=1AdhanGqPtLCD6_R0eXpfPvbCeBc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95063/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95063/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95063/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.